



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**LEI Nº 548/2014
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES AO PPA 2014/2017 E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2014, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, Lei Municipal nº 512/2013 de 03 de dezembro de 2013 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - Fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2014, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, e devidamente autorizada pela lei nº 513/2013 de 03 de dezembro de 2013 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(F)		SUPLEMENTAÇÃO	R\$(Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		DIRETÓRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0004	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.1.034		ACADEMIA FAZENDO SAÚDE	
(4977) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	44.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			44.000,00

Art. 3º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior se dará através da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

ANULAÇÃO		R\$ (Reais)
02.04	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0004	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.1.034	ACADEMIA FAZENDO SAÚDE	
(2167) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	44.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		44.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de alterações de dotações orçamentárias constantes de programas já existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 10 de Dezembro de 2014.


RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS JR.
Gestor da Casa Civil